LIDO NO EXPEDIENTE
EM 11/05/2023
Presidente da C.M.IGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

CASA DE DUARTE COELHO – IGARASSU – PERNAMBUCO

Indicação n° 394/ 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE,

O vereador que esta subscreve, vem, mui respeitosamente, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CALÇADA LEGAL.**

JUSTIFICATIVA

A caminhada é meio de locomoção muito comum e importante para a população, especialmente, em municípios de porte pequeno. Porém, deslocar-se no meio urbano nem sempre é uma tarefa fácil e segura, Principalmente quanto à qualidade dos espaços reservados ao trânsito de pedestres. A criação do **PROGRAMA CALÇADA LEGAL**, que possa garantir, por meio de normas especificas, a padronização de passeios. A proposta tem ainda o objetivo de informar e conscientizar a população sobre a construção e conservação de passeios públicos na cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 06 de abril de 2023.

Anderson Trindade

Vereador CMIG .